

ORDEM DE SERVIÇO GP Nº 04/88

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Remover o servidor JOMAR FÁBIO SILVA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Classe "B", ref. NS-21, do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, da Distribuição dos Feitos das JCJs de Natal - RN para a 2ª JCJ de Natal - RN, com efeitos a contar de 01.03.88.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 01 de março de 1988

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Presidente